

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 227/2022/DPG/DPERO, de 16.02.2022, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 21.08.2022 a 30.08.2022 para o interstício de 09.01.2023 a 18.01.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 019/2022/CPCL/DPE/RO
Ampla Participação
PROCESSO SEI N.º 3001.100055.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de impressoras multifuncional laser colorida para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do *e-mail* licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 03/08/2022, às 09h30min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 92.370,39 (noventa e dois mil trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos).
Porto Velho - RO, 19 de julho de 2022.

Adriana Larissa Freitas dos Santos
Técnica Administrativa

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1054/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 19 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104229.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público de Nivel 3, Dr. JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, no deslocamento de Ji-paraná - RO a comarca de Ouro Preto D' Oeste - RO, no período de 28/07/2022 a 30/07/2022, para Atuar em sessão plenária do tribunal do júri perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, referente ao processo n.º 7001476-84.2022.8.22.0004, a ser realizada no dia 29/7/2022. concedo 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado